



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9242 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

EDITAL Nº 001 DE 16 DE ABRIL/2021

Processo nº 23087.002452/2020-71

RETIFICA O EDITAL Nº007/2020

O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS DA UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições legais e considerando as medidas sanitárias, previstas na Resolução Nº 40, de 21 de dezembro de 2020; resolve:

I - Retificar os subitens 2.1; 4.1; 6.2; 7.2; 7.3; 8.2; ANEXO I do Edital 007/2020, passando a constar a seguinte redação:

- **ONDE SE LÊ:**

2.1 - Os interessados deverão fazer a inscrição online, no período do dia 27 de fevereiro a 13 de março de 2020.

- **LEIA-SE:**

2.1 Os interessados deverão fazer a inscrição online, no período do dia **19 a 28 de abril de 2021**.

- **ONDE SE LÊ:**

4.1 - 1º Etapa: prova dissertativa

4.1.1. A prova terá valor de 10 pontos assim distribuídos:

- a. Conhecimento do tema, considerando a bibliografia do anexo 1 deste edital – 40%
- b. Organização textual – 20%
- c. Coerência – 20%
- d. Uso correto da Língua Portuguesa – 20%

4.1.2. A prova dissertativa será realizada no dia 17/03/2020:

- a. para a vaga do *campus* da UNIFAL-MG em Alfenas será no período de 17h às 19h, no Prédio O, na sala 310;
- b. e para a vaga do campus da UNIFAL-MG em Poços de Caldas será realizada no período de 14h às 16h, Prédio B, na sala 203;
- c. e para a vaga do campus da UNIFAL-MG em Varginha será realizada no período de 14h às 16h, Prédio D, na sala 208.

4.1.3. A prova dissertativa versará sobre um tema relacionado à área de atuação dos Direitos Humanos Inclusão e terá duração de 02 (duas) horas.

4.1.4. Sob pena de desclassificação neste processo seletivo, no início da prova dissertativa, o

candidato deverá entregar o Curriculum Lattes atualizado com as devidas cópias dos documentos comprobatórios.

4.1.5. Os documentos comprobatórios deverão ser entregues em envelope lacrado.

- **LEIA-SE:**

4.1 - 1º Etapa: prova dissertativa

4.1.1 Não houve alteração

4.1.2 A prova dissertativa será realizada no dia **03/05/2021**, no período de **19h às 21h** pelo **Moodle**, <https://ead.unifal-mg.edu.br/moodle1/course/view.php?id=1422> (TAREFA: PROVA DISSERTATIVA)

4.1.3 Não houve alteração

4.1.4 Sob pena de desclassificação neste processo seletivo, o candidato deverá postar em <https://ead.unifal-mg.edu.br/moodle1/course/view.php?id=1422> (TAREFA: CURRÍCULO LATTES) o Curriculum Lattes atualizado com as devidas cópias dos documentos comprobatórios, no período de **03 a 05/05/2021**,

4.1.5 Os textos dissertativos serão submetidos ao programa para detecção de plágios e havendo apropriação indevida de textos disponíveis na internet ou outras fontes, o candidato será desclassificado;

- **ONDE SE LÊ:**

6.2 - A publicação do resultado final ocorrerá até o dia 20/03/2020, no endereço <http://www.unifal-mg.edu.br/prace/>

- **LEIA-SE:**

6.2 A publicação do resultado final ocorrerá até o dia **07/05/2021**, no endereço <http://www.unifal-mg.edu.br/prace/>

- **ONDE SE LÊ:**

7.2 - O(a) candidato(a) que desejar recorrer do resultado final deverá protocolar documento de recurso, em até 02 dias úteis após a data do resultado no Setor de Protocolo e Arquivo, endereçado à PRACE.

- **LEIA-SE:**

7.2 - O(a) candidato(a) que desejar recorrer do resultado final deverá encaminhar documento de recurso, em até **02 dias úteis após a data de publicação do resultado** pelo endereço de e-mail: acessibilidade.unifal@gmail.com

a) o candidato deverá identificar o assunto do e-mail da seguinte forma: RECURSO - EDITAL 007/2020 - NOME DO CANDIDATO

- **ONDE SE LÊ:**

7.3 - Localização e horários do Setor de Protocolo e Arquivo da UNIFAL-MG:

- a. Sede - Alfenas – Prédio O – Sala 300 A, nos horários das 8h às 11h e das 13h às 17h;
- b. Campus Poços de Caldas – Sala K 205, nos horários das 8h às 11h e das 13h às 17h;
- c. Campus Varginha - Sala B 113, nos horários das 8h às 11h e das 13h às 17h.

- **LEIA-SE:**

7.3 - A efetivação do envio do documento de recurso se dará por meio de confirmação do recebimento do e-mail pelo Departamento de Direitos Humanos e Inclusão/NAI/Unifal-MG

- **ONDE SE LÊ:**

8.2 - Os documentos descritos no item 8.1 deverão ser entregues, conforme campus de atuação dos candidatos aprovados e convocados, sendo:

- a. Na secretaria da PRACE, Prédio D, sala 409, para os candidatos aprovados e convocados que atuarão no campus Sede e Unidade Educacional II;
- b. Na secretaria da CACE, Prédio F, sala B105, para os candidatos aprovados e convocados que atuarão no campus Poços de Caldas;
- c. Na secretaria da CACE, Prédio A, sala 108 B, para os candidatos aprovados e convocados que atuarão no campus Varginha;

- **LEIA-SE:**

8.2 - Os documentos descritos no item 8.1 deverão ser entregues digitalizados, no formato PDF, para o e-mail do DDHI/PRACE/UNIFAL-MG: acessibilidade.unifal@gmail.com

8.2.1 O candidato deverá identificar o assunto do e-mail da seguinte forma: DOCUMENTAÇÃO CONVOCAÇÃO EDITAL 007/2020 - NOME DO CANDIDATO

8.2.2 A efetivação do envio da documentação descrita no item 8.1 se dará por meio de confirmação do recebimento do e-mail do Departamento de Direitos Humanos e Inclusão/NAI/UNIFAL-MG

- **ONDE SE LÊ:**

ANEXO I

PROGRAMAÇÃO

Publicação do Edital	21/02/2020
Inscrições	23/02/2020 à 13/03/2020
Provas	17/03/2020
Resultados	20/03/2020
Recurso	23 e 24/03/2020

- **LEIA-SE:**

ANEXO I

PROGRAMAÇÃO

Publicação do Edital	16/04/2021

Inscrições	19/04/2021 à 28/04/2021
Provas	03/05/2021
Resultados	07/05/2021
Recurso	10 e 11/05/2021



Documento assinado eletronicamente por **Wellington Ferreira Lima, Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis**, em 16/04/2021, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0498468** e o código CRC **A632A191**.

ANEXOS AO EDITAL

[Incluir o texto de cada anexo que precisar constar diretamente no teor do Edital]